



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### INDICAÇÃO Nº 346/2025

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal de Votuporanga, Sr. Jorge Seba, com cópia ao Secretário Municipal de Administração, Sr. Miguel Maturana, a necessidade de criação e/ou, caso haja, extensão de gratificação específica para os atendentes do PROCON de Votuporanga.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 19 de maio de 2025

**DR. LEANDRO**  
VEREADOR

### JUSTIFICATIVA

O PROCON de Votuporanga desempenha um papel essencial na defesa e orientação dos consumidores do município, atuando em um ambiente de alta demanda e complexidade de casos. Os atendentes do órgão têm enfrentado um aumento considerável no volume de atendimentos, o que exige não apenas dedicação, mas também um nível elevado de conhecimento técnico, habilidade de mediação e capacidade de lidar com situações de conflito.

A criação ou extensão da gratificação para esses profissionais se justifica como uma forma de reconhecer o comprometimento e a relevância do serviço prestado, além de ser um incentivo para a manutenção da qualidade e eficiência do atendimento.

A valorização dos servidores públicos que atuam diretamente na linha de frente com a população é fundamental para a continuidade do serviço de excelência já oferecido pelo PROCON de Votuporanga.

Diante disso, solicitamos que sejam realizados estudos e providências por parte da administração municipal para viabilizar essa justa medida.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

